PROJETO DE LEI Nº 2.329/99.

A SANÇÃO
EM 21/09/1999
A) _____
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua São José,a rua trasnversal da rua Carlos Barreto no Lotº,Redenção,nesta cidade de Igarassu e fica o Prefeito de Igarassu,autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na rua aludida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disppsições em contrário ao presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu,em 14 de setembro de 1999.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/09/99

a)
Ademar Soares de Barros
Autor

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 14 de 09 de 99
Presidente

Aprovado em 1a discussão
por unanimidade
sala das sessões 16/09/1999
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2a discussão
por unanimidade
sala das sessões 23/09/1999
Rubrica do Presidente